ANEXO III
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Rio das Antas – SC
Setor requisitante: Secretaria de Ed
Responsável pela Demanda: Miriam Elise Neitzke
Portaria: 290/2025
E-mail: sec.educacao@riodasantas.sc.gov.br **Telefone:** (49)3564-0782

Objeto: Laudo de Segurança Veicular (LSV) – transporte escolar.

Justificativa de necessidade de contratação: A Secretaria de Educação do Município de Rio das Antas, por meio deste, por meio deste, solicita a realização da vistoria veicular para emissão do Laudo de Segurança Veicular (LSV) referente aos veículos, utilizado para o transporte escolar de alunos da rede pública municipal.
O pedido tem como base a Lei nº 13.280/2016, que regula o transporte escolar no Brasil e exige a emissão do LSV para garantir que os veículos atendam ás normas de segurança estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB) o transporte de crianças e adolescentes seja realizado de forma segura, minimizando riscos e cumprindo as exigências legais de manutenção e segurança veicular.
Estes veículos são utilizados para transportes escolar, e a vistoria temo objetivo de certificar que ele se encontra em conformidade com os padrões exigidos, abrangendo itens como condições de pneus, sistemas de iluminação, dispositivos de segurança (como cintos de segurança e dispositivos de acessibilidade), entre outros. A realização do Laudo de Segurança Veicular é imprescindível para garantir que o transporte escolar seja oferecido com segurança e em total conformidade com as normas vigentes.
A secretaria de Educação do Município de Rio das Antas está comprometida a adotar todas as medidas necessárias para que os veículos estejam em conformidade com a legislação, visando sempre a proteção e bem-estar dos alunos transportados.

Descrição das quantidades:

Item	Descrição/Especificação	Tipo do Item (*)	Subitem (**)	Unidade de medida	Quantidade	Valor Un
01	Laudo de Segurança Veicular – Escolar	Serviço	Continuada	Serviço	6	R$400,00
02	Deter	Serviço	Continuada	Serviço	3	R$700,00

(*) Materiais; serviços, obras, serviços de engenharia
(**) Consumo; permanente; continuada; não continuada
Grau de prioridade de compra: alto
Estimativa de valor: R$ 4.500,00
Prazo de entrega/execução: Imediato.
Local e horário da entrega/execução: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: NÃO
Indicação do Fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Mauri Edson Ribeiro.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/07/2025 14:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p386b3f708ea76.

Miriam Elise Neitzke
Portaria: 290/2025
Responsável pela Formalização da Demanda
Município de Rio das Antas – SC
28 de julho de 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/07/2025 14:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p386b3f708ea76.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/07/2025 14:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p386b3f708ea76.

Assinado digitalmente por:
MIRIAM ELISE NEITZKE
088.427.909-07
28/07/2025 14:06:48